



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 202/SMGRI/2025
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância, para averiguar acidente ocorrido na Avenida Getúlio Vargas no qual abriu a tampa do caminhão caçamba e atingiu dois veículos e duas motocicletas os quais estavam estacionados, o caminhão de propriedade do município era conduzido no momento do acidente pelo servidor Simão Cirineu Gonçalves da Luz, matrícula nº 92723.

Outrossim, designa a servidora LUANA FERRAZZA como Presidente e a servidora VANESSA ARCE DUTRA como Secretária, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de setembro de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos